



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS**

---

---

**EDITAL RESULTADO RECURSOS  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015**

**GILSON EDO ALVES PARODES**, Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 114/2015, torna público **RESULTADO DOS RECURSOS** para o provimento dos cargos abaixo relacionados.

**Cargo – Professor Educação Física**

**Recorrente – Rodimeia Martins Gonçalves**

Recurso: **Indeferido** – Nota mantida - a candidata já obteve a nota máxima no quesito solicitado.

**Cargo – Professora Educação Infantil**

**Recorrente – Jane Machado Turchiello**

Recurso – **Indeferido** – Nota mantida - O Certificado de participação como monitora do Projeto Mais Educação não foi validado para nenhum candidato, não possui vínculo empregatício com Poder Público, o Certificado de Alfabetização e Avaliação não possui cargo horária no mesmo e o atestado de Tutoria do Curso Técnico em Secretariado Escolar não apresenta vínculo empregatício.

**São Vicente do Sul, 26 de Fevereiro de 2015.**

**Gilson Edo Alves Parodes  
Prefeito Municipal em Exercício**